

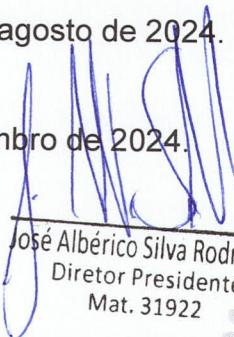
Ato Nº 157/2024 de 04 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

**Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 17 de agosto de 2024, data do óbito, a JOSIAS SOARES DA SILVA**, beneficiário da ex-segurada ELIZAMA DE MELO MESQUITA DA SILVA, Professora I, Nível 3, Faixa NEP 8, aposentada, matrícula de nº3357, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

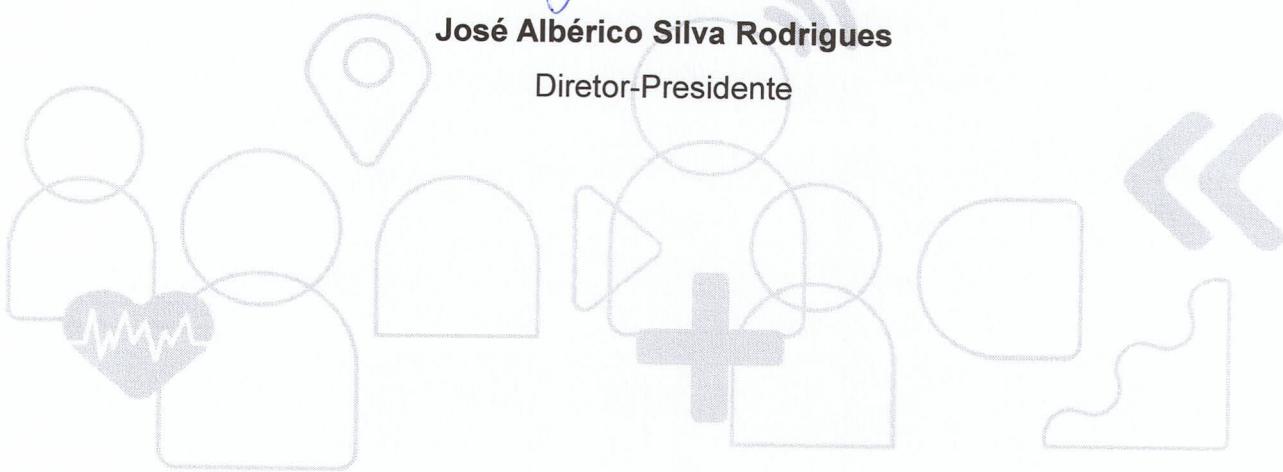
Este ato retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2024.



José Albérico Silva Rodrigues  
Diretor Presidente  
Mat. 31922

**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54510-390 PE - Brasil



+55 (81) 3521-2324